

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.001/2021 TP

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:15h (treze horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE composta por: Silvania Freitas Bezerra Presidente, Ana Maria Souza de Queiroz e Cláudia Maria Soares dos Santos., como Membros, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.001/2021 TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL**. A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes. Logo após, foi aberta a sessão onde foi solicitada a apresentação dos documentos elencados no item 3.4 do edital juntamente com os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. A Presidente informou que o licitante participante é o seguinte:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE
(P/01) ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA	26.957.388/0001-07	ANA LÚCIA GALDINO MACIEL	926.765.293-15	99024015244

Neste momento, a Presidente registra que a empresa acima identificada nomeou representante conforme detalhado no quadro acima. Ato contínuo, a Presidente divulgou o nome da empresa participante. Logo após, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes A (Documentos de Habilitação) e B (Proposta de Preços) e solicitou aos Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida, a lista de presença foi assinada pelos membros da Comissão e licitante presente. Após, deu-se sequência, a abertura do Envelope A - Documentos de Habilitação, para rubricas de todos os documentos pelos Membros da Comissão e pela representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Logo após, a Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: A licitante (P/01) LICITANTE foi considerada **HABILITADA**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Neste momento, a Presidente perguntou ao licitante presente se desejaria manifestar intenção de entrar com recurso referente ao resultado da fase de habilitação, onde foi declarado que não, conforme termo de renúncia anexo aos autos do processo. Neste momento, a Presidente procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada (P/01) LICITANTE, colocando a mesma a disposição dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para que fosse rubricada.

